



## PORTARIA Nº 120/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 36% (trinta e seis) por cento à pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**AILTON DE ARRUDA FONTES – Mat: 3939**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
PREFEITO**

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 04/01/2021  
**SECRETARIO**

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO